

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 035

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Ernesto Luiz Casares Pinto, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Adriana Kivanski de Senna, Carlos Alberto Eiras Garcia, Carlos André Huning Birnfeld, Cláudio Paz de Lima, Cleuza Maria Sobral Dias, Danilo Giroldo, Darlene Torrada Pereira, Eduardo Resende Secchi, Guilherme Lerch Lunardi, Luisa da Mata Lehn, Matheus Jatkoske Lazo, Nelson Lopes Duarte Filho, Nelson Monteiro Rangel, Rita Patta Rache, Rodrigo Desessards Jardim, Sandra Crippa Brandão, Silvana Maria Bellé Zasso e Simone Grohs Freire. A Secretária, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Vera Lúcia de Oliveira Gomes, Vice-Diretora da Escola de Enfermagem; Oscar Luiz Brisolara, Vice-Diretor do Instituto de Letras e Artes; Renato Glauco de Souza Rodrigues, Vice-Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Física; Décio Rodrigues de Oliveira, Vice-Diretor da Escola de Engenharia; Antenor Ferreira Moraes, membro mais antigo do Conselho da Escola de Química e Alimentos; Wilson Fernando da Costa Gonçalves, Pró-Reitor de Planejamento e Administração em exercício (titulares em férias) e Ângela Potter de Castro, representante técnico-administrativo em educação suplente de Rubens Caurio Lobato (titular afastado por motivo de força maior). Justificaram ausência os conselheiros: Ana Luiza Muccillo-Baisch, Cecília Dutra Garcia Cougo, Denis Teixeira Franco, João Alberto da Silva, João Carlos Brahm Cousin, Juliana da Silva Bunde, Egeu Gómez Esteves, Luiz Antonio de Almeida Pinto, Mário José Rodrigues dos Santos, Pedro Goulart Berro, Sheila Fernandez Garcia dos Santos e Vera Regina Lopes da Silva (todos em férias) e Adriana Dias Silveira (afastada a serviço da Instituição). Ausentes sem justificava: Maria José Martins Chaplin. Participaram como convidados, com a concordância do plenário: Profa. Júlia Silveira Mattos, docente do ICHI responsável institucional pela proposta de criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História; Profa. Cristina Maria Loyola Zardo, Diretora de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação, e Profa. Débora Pereira Laurino, representante da Secretaria de Educação a Distância. Dando início à reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue:

1º) Aprovação da Ata 034 – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a esse respeito. Não havendo, a ata nº 034 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 038/2011** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor Francisco Felipe Rodrigues Dias, o qual atuou por 23 (vinte e três) anos e 10 (dez) meses como Porteiro na Instituição. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **3º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 042/2011** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor Flávio Silveira Madruga, o qual atuou por 18 (dezoito anos) e 2 (dois) meses como docente na Instituição. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente.

Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 039/2011** – O referido ato instituiu o horário de expediente de verão na FURG, excluindo todos os serviços do Hospital Universitário, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Frota e os considerados essenciais e intransferíveis. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **5º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 040/2011** – O referido ato suspendeu as atividades administrativas da FURG nos dias 23 e 30 de dezembro de 2011, excluindo todos os serviços do Hospital Universitário, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Frota e os considerados essenciais e intransferíveis. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **6º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 041/2011** – O referido ato suspende as atividades administrativas da FURG no dia 20 de fevereiro de 2012, excluindo todos os serviços do Grupo de Vigilância, da Divisão de Frota e os considerados essenciais e intransferíveis; determina que, nessa data, o Hospital Universitário funcione em regime de plantão e também que o expediente diurno do dia 22 de fevereiro seja cumprido das 14h às 18h. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **7º) Parecer nº 001/2012 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.005347/2011-16 - Resultado de concurso público do IO, Edital 024/2011, 1 (uma) vaga, para Professor Adjunto, 40h-DE, Área: Ciências Exatas e da Terra; Matérias/Disciplinas: Oceanografia Física com ênfase em Dinâmica da Plataforma Continental** - O processo teve como relatora a Profa. Carla Amorim Neves Gonçalves, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, o qual teve como único aprovado o candidato PAULO HENRIQUE REZENDE CALIL, indicando-o para contratação. A Câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pelo Conselheiro Rodrigo Desessards Jardim. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Conselheiro Carlos Alberto Eiras Garcia informou que o candidato aprovado possui pós-doutorado. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **8º) Parecer nº 002/2012 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.006030/2011-99 – Resultado de concurso público do IO, Edital 027/2011, 1 (uma) vaga, para professor Adjunto, 40h-DE, Área: Ciências Exatas e da Terra; Matérias/Disciplinas: Geologia Geral e Paleontologia** - O processo teve como relator o Prof. José Maria Monserrat, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: 1º lugar – Adriana Leonhardt; 2º lugar – Renato Pereira Lopes, indicando para contratação a candidata aprovada em primeiro lugar, ADRIANA LEONHARDT. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo Conselheiro Rodrigo Desessards Jardim. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Conselheiro Carlos Alberto Eiras Garcia informou que a candidata aprovada, mesmo sendo muito jovem, tem mestrado em Botânica e doutorado em Geociências. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Parecer nº 003/2012 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.005346/2011-63 - Resultado de concurso público do IO, Edital 024/2011, 1 (uma) vaga, para Professor Adjunto, 40h-DE, Área: Ciências Exatas e da Terra; Matéria/Disciplina: Geologia Geral** – O processo teve como relatora a Profa. Sonia Marisa Hefler, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, o qual teve como aprovados,

em ordem de classificação: 1º lugar – Paula Camboim Dentzien Dias; 2º lugar – Janete Josina de Abreu, indicando para contratação a primeira colocada, PAULA CAMBOIM DENTZIEN DIAS. A Câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pelo Conselheiro Rodrigo Desessards Jardim. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Conselheiro Carlos Alberto Eiras Garcia informou que a candidata classificada em primeiro lugar tem formação em Biologia, atua como Professora Assistente na Universidade Federal do Piauí e, por ser gaúcha, teve interesse em participar do concurso para a carreira docente na FURG. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Parecer nº 004/2012 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.006524/2011-73 – Resultado de concurso público da FaMed, Edital 029/2011, 1 (uma) vaga, para Professor Auxiliar, 40h, Área: Pediatria; Matérias/Disciplinas: Clínica da Criança e do Adolescente, Estágio Curricular na Área de Pediatria e Residência Médica em Pediatria e Neonatologia** - O processo teve como relatora a Profa. Nalú Pereira da Costa Kerber, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: 1º lugar – Ana Paula Bigliardi de Freitas Olmedo, e 2º lugar – Flavia Saraçol Vignol, indicando para contratação a primeira colocada, ANA PAULA BIGLIARDI DE FREITAS OLMEDO. A Câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pelo Conselheiro Rodrigo Desessards Jardim. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Conselheira Sandra Crippa Brandão informou que a candidata aprovada em primeiro lugar é egressa da FURG, já tendo atuado como professora substituta. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer nº 001/2012 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.004789/2011-37 – Resultado de concurso público do IE, Edital 026/2011, 2 (duas) vagas, para Professor Assistente, 40h-DE, Área: Didática; Matérias/Disciplinas: Didática, Metodologia de Ensino e Estágios Supervisionados** - O processo teve como relator o Prof. Leandro Beliccanta, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: 1º lugar – Kamila Lockmam; 2º lugar – Dinah Quesada Beck; 3º lugar – Daniele Monteiro Behrend; 4º lugar Bárbara Hees Garré; indicando para contratação as duas primeiras classificadas: KAMILA LOCKMAN e DINAH QUESADA BECK. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo Conselheiro Eduardo Resende Secchi. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Conselheira Silvana Maria Bellé Zasso informou que o concurso para estas vagas inicialmente fora aberto para Professor Adjunto, mas não houve inscritos; reeditado para vaga de Professor Assistente, inscreveram-se setenta candidatos, dos quais quarenta e dois compareceram na primeira etapa do concurso e, destes, dezessete passaram para a segunda etapa; que as candidatas aprovadas nos dois primeiros lugares estão em fase final do doutorado. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer nº 002/2012 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.005351/2011-76 – Resultado de concurso público do ICHI, Edital 024/2011, 1 (uma) vaga, para Professor Auxiliar, 40h-DE, Área: Ciência da Informação - Arquivologia; Matérias/Disciplinas: Gestão Arquivística, Classificação Arquivística, Análise e Seleção de Documentos de Arquivo, Projetos e Sistemas de Arquivo, Estágio Supervisionado I, Trabalho de Conclusão de Curso I, Prática Arquivística II e III** - O processo teve como relator o Prof. Ednei Gilberto Primel, que,

após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: 1º lugar: Roberta Pinto Medeiros, e em 2º lugar: Evelin Melo Mintegui, indicando para contratação a candidata classificada em primeiro lugar: ROBERTA PINTO MEDEIROS. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo Conselheiro Eduardo Resende Secchi. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Conselheira Adriana Kivanski de Senna informou que a candidata aprovada em primeiro lugar atuou como professora substituta na área de Arquivologia. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer nº 003/2012 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.002865/2011-70 – Criação do curso de doutorado em Química Tecnológica e Ambiental** – O processo teve como relator o Prof. Mário Rocha Retamoso, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou por aprovar a criação do Curso de Doutorado em Química, no Âmbito do Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental da Escola de Química e Alimentos. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo Conselheiro Eduardo Secchi. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Conselheiro Carlos André questionou a redação do item 2.4 do parecer quanto à obtenção de um crédito pelo desenvolvimento da tese de doutorado, indagando se não seria melhor constar pelo desenvolvimento e conclusão da tese de doutorado; o assunto foi discutido e os conselheiros chegaram à conclusão de que o texto não precisa ser alterado. O Conselheiro Garcia alertou para o fato de que em algumas disciplinas consta “nível mestrado e doutorado” e que as disciplinas oferecidas para o nível mestrado já têm código definido. O Conselheiro Nelson Duarte Filho salientou não constar a unidade de lotação das disciplinas. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação e, com a condição de inclusão dos códigos das disciplinas já existentes e da lotação das disciplinas, foi aprovado por unanimidade; **14º) Parecer nº 001/2012 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.002800/2011-24 – Criação do PPG em Computação - Mestrado Acadêmico em Engenharia da Computação** – O processo teve como relator o Prof. Luiz Antônio de Almeida Pinto, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou por aprovar a criação do Mestrado Acadêmico em Engenharia da Computação. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo Conselheiro Décio Rodrigues de Oliveira. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Conselheiro Nelson Lopes Duarte Filho disse ser este curso o resultado da sequência de ações de muitos anos e lembrou que foram distribuídas ao C3 duas vagas, com o objetivo de desenvolver um curso de pós-graduação; que os professores concursados realizaram um enorme trabalho hoje concretizado. O Conselheiro Danilo parabenizou o C3 pelo grupo qualificado que possibilitou o crescimento da pós-graduação na FURG; salientou que a Universidade vem aumentando o número de graduados na área de Engenharia da Computação, e que a pós-graduação é de suma importância para a qualificação dos profissionais. **15º) Parecer nº 001/2012 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.003586/2011-23 – Criação do curso de Doutorado em Letras** - O processo teve como relatora a Profa. Paula Regina Costa Ribeiro, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou por aprovar a criação do curso de Doutorado em Letras. A Câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pelo Conselheiro Oscar Brisolará. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Conselheiro Ernesto constatou não constar do voto requisitos para obtenção do título. Após discussão os Conselheiros aprovaram a sugestão de que conste: “Critérios para obtenção do título:

de acordo com o regimento geral da FURG e regimento do curso.” A Conselheira Adriana Senna disse que a disciplina Teoria da História é ministrada no curso de mestrado e portanto tem código. Após discussão foi recomendada a verificação dos códigos das disciplinas existentes e a inclusão da lotação de todas as disciplinas. O Conselheiro Danilo mencionou que a ótima avaliação do curso de mestrado em Letras foi primordial para a abertura do curso de doutorado. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação e, com a inclusão dos códigos das disciplinas já existentes, da lotação das disciplinas e do requisito para obtenção do título, foi aprovado por unanimidade; **16º) Parecer nº 002/2012 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.002846/2011-43 – Criação do PPG em História – Mestrado Profissional** - O processo teve como relator o Prof. Pedro de Souza Quevedo Neto, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou por aprovar a criação do PPG em História – Mestrado Profissional. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pela Conselheira Adriana Senna. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Conselheira Adriana informou ao plenário ser este o primeiro curso de mestrado profissional da FURG. O Conselheiro Danilo parabenizou a equipe do ICHI pela contextualização regional que proporcionou a criação do mestrado profissional. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação e, com a inclusão da unidade de lotação das disciplinas, aprovado por unanimidade; **17º) Parecer nº 001/2012 da 6ª Câmara – Processo nº 23116.005028/2011-01 - Criação do curso de Licenciatura em Ciências – EAD** - O processo teve como relatora a Profa. Maria Renata Alonso Mota, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou por aprovar a criação do curso de Licenciatura em Ciências – EAD. A Câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pela relatora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Conselheiro Antenor sugeriu que no item 7 – Avaliação da Aprendizagem, as palavras “dos módulos” na frase “sem prejuízo da continuidade dos módulos e da integralização do curso,” sejam substituídas por “das interdisciplinas”. A Conselheira Adriana salientou a necessidade de verificação dos códigos das disciplinas já existentes e parabenizou pela criação de mais uma licenciatura na modalidade a distância. O Senhor Presidente relatou a ótima aceitação que os cursos a distância vêm obtendo, fato que é vivenciado durante as formaturas nos polos, quando prefeitos e populares manifestam a importância da FURG naquelas localidades, em depoimentos emocionados. A Conselheira Cleuza acrescentou que no processo seletivo o curso pode ser oferecido pelo edital ou pela Plataforma Freire, no âmbito do Programa de Formação de Professores. O Conselheiro Oscar solicitou correção ortográfica na linha sete do item sete do relatório, onde diz “...considerando as experiências anteriores, será previsto a Recuperação Terapêutica.” para “...considerando as experiências anteriores, será prevista a Recuperação Terapêutica.” A Profa. Débora disse que a interdisciplinaridade tem garantido o diálogo entre os Institutos e os docentes envolvidos; agradeceu à equipe do CEAMECIM, à Profa. Cristina Zardo pelo acompanhamento do Projeto, à Profa. Maria Renata pelo relatório apresentado e ao IMEF por abraçar o curso. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação e, com a inclusão dos códigos das disciplinas, foi aprovado por unanimidade. Os novos cursos foram saudados com uma salva de palmas. **18º) Assuntos gerais** – O Senhor Presidente relatou a dificuldade que a FURG está enfrentando devido à publicação da lista de espera do SISU sem considerar as ações inclusivas. Com a constatação do fato, informou, a única solução foi a substituição da lista publicada, o que gerou descontentamento de candidatos que deixaram de constar na nova lista

como titulares. A seguir fez a leitura da nota de esclarecimento encaminhada para a imprensa. A Conselheira Cleuza disse que, com a utilização do PROAI, os candidatos estão concorrendo do início ao fim do processo com a mesma nota divulgada na primeira chamada; que tão logo a FURG foi informada pelo MEC de que havia um equívoco na divulgação da lista, esta foi retirada da página e informado que nova lista seria divulgada; que alguns candidatos que constavam na primeira listagem e deixaram de constar na listagem correta ingressaram com ações judiciais; que a PROGRAD entrou em contato por telefone com os candidatos constantes da primeira lista residentes fora do município, informando que nova lista seria publicada e que não se deslocassem enquanto não tivessem a confirmação, pela nova lista, de seu chamamento e da nova data de matrícula; que este momento está sendo muito difícil para a Instituição, mas que a correção devia ser feita para cumprir o estabelecido no Edital de seleção da FURG publicado no SISu. O Conselheiro Nelson Duarte Filho disse que, ao constatar a não inclusão do PROAI na listagem divulgada, não havia o que fazer a não ser substituir a lista; que o processo seletivo, a partir da adesão ao SISu, vem trazendo problemas que com frequência são discutidos no COEPEA, e propôs que a administração superior da Instituição reveja a decisão tomada com referência ao processo seletivo para ingresso dos estudantes na FURG; salientou que há quarenta anos sempre foi o Conselho quem decidiu a forma do Processo Seletivo. A seguir fez a leitura do Art. 65 do Regimento Geral da FURG, cujo parágrafo 2º diz: “O COEPEA fixará critérios gerais sobre o Processo seletivo.” Argumentou que o COEPEA é a instância para planejar o funcionamento do processo seletivo; concluiu sua fala dizendo que, quanto à dificuldade causada pela divulgação da lista errada, nada mais há para fazer além das providências já tomadas, e que dá a elas seu apoio. O Senhor Presidente disse que a decisão referente à adesão ou não ao SISu é política da Instituição e isso é matéria do CONSUN, conforme estabelecido no artigo dezesseis do Estatuto da Universidade; que a discussão foi e vem sendo feita em acordo com Regimento Geral; que o edital do processo seletivo é objeto de discussão, análise e deliberação do COEPEA, e que a publicação da lista de espera é de responsabilidade da FURG. A Conselheira Cleuza informou que candidatos do curso de Medicina acionaram o Ministério Público para que a FURG não utilizasse o PROAI. O Conselheiro Nelson Duarte Filho considerou absurdo a FURG não preencher cinquenta por cento de suas vagas no processo seletivo; que o processo não é unificado, já que algumas instituições não participam e, ao divulgarem o resultado de suas seleções, fazem com que alunos aprovados para a FURG desistam das vagas para ficarem mais próximos de suas famílias, por exemplo. O Conselheiro Carlos Alberto Garcia disse que no antigo regimento jamais um assunto chegaria ao CONSUN sem que fosse discutido pelo extinto COEPE; que, com a nova composição dos conselhos, alguns assuntos levados ao CONSUN esbarram na falta de conhecimento acadêmico da constituição do Conselho Universitário; que os conselheiros não têm a visão das unidades, já que a representatividade é diferente; propôs que este assunto seja discutido no COEPEA e encaminhado ao CONSUN. O Senhor Presidente ressaltou que não há intenção alguma da Reitoria em cercear o debate, mas frisou que já há uma decisão do CONSUN em vigor de adesão ao SISu e que oportunamente a PROGRAD elaborará um relatório de avaliação do processo seletivo de 2012, como já foi feito em 2011, com o conhecimento do COEPEA. Nesse sentido, afirmou que o relatório será enviado ao COEPEA para análise e sugestões antes do encaminhamento ao CONSUN. O plenário concordou com o encaminhamento do Senhor Presidente. O Conselheiro Antenor disse que o baixo índice de matrículas, na primeira e segunda chamada, incomoda, e concorda com o

Conselheiro Nelson de que é provocado pelas universidades que não aderiram ao SISu, pois os alunos acabam optando por universidades próximas de sua região em detrimento da FURG; que todavia o processo está amadurecendo e o índice de não preenchimento de vagas vem diminuindo; que desde a adoção de cinquenta por cento SISu a FURG enfrentou problemas de transferência de dados do MEC; que o SISu prevê a utilização do PROAI para as chamadas do MEC, deixando para cada Instituição a utilização ou não desse critério, e que isto é inadmissível num processo dito unificado; que as universidades têm que exercer pressão para que as listagens saiam sempre com os critérios estabelecidos nos seus editais. A Conselheira Cleuza informou que os procedimentos no MEC estão sendo revistos e que a discussão no COEPEA será de grande auxílio, pois este Conselho tem a vivência do que está acontecendo nos cursos. O Conselheiro Antenor disse que a FURG faz parte de uma equipe que elabora e revisa dados para o ENEM; que o MEC, além do INEP, incluiu uma empresa de análise de riscos, a qual indicou, por exemplo, que o ENEM ocorresse apenas uma vez no ano de 2012. O INEP está estudando todos os atos de elaboração e aplicação, na busca de diminuir as falhas. O Conselheiro Carlos André informou que o curso de Direito da FURG está entre os dez melhores cursos do Sistema Federal. O Conselheiro Adalto solicitou informações sobre o sistema de aquisição de livros e disse que tem pedidos do ICB do ano de 2010 que ainda não foram adquiridos. A Conselheira Cleuza disse que é importante que os coordenadores dos cursos entrem em contato com a coordenação do SIB e a PROPLAD para verificar qual o problema. A Conselheira Adriana Senna relatou que o ICHI também está sofrendo com a demora na aquisição de livros e também com a demora na colocação dos livros adquiridos nas estantes da biblioteca. O Conselheiro Décio disse que no atual processo de compra de livros se perdeu a informação do que já foi pedido e adquirido. A Conselheira Cleuza sugeriu incluir no sistema a individualização por unidade. A Profa. Cristina Zardo informou que a empresa vencedora da licitação para compra de livros compra apenas das editoras, não compra de livrarias. O Conselheiro Adalto argumentou que o contrato tem que ser alterado; que os livros devem ser adquiridos onde estão disponíveis. A Conselheira Rita fez um relato sucinto do sucesso da Feira do Livro; disse que, além da comercialização de livros, é um espaço de apresentação de projetos culturais e de extensão e de integração com a comunidade; que neste ano, houve diminuição dos espetáculos musicais e de palco e aumento no número de sessões literárias, e que o retorno e avaliação da comunidade foram excelentes. O Senhor Presidente parabenizou a Pró-Reitora Rita e toda a equipe organizadora da Feira. A Conselheira Cleuza manifestou o reconhecimento ao trabalho das Unidades Acadêmicas, das equipes da PROGRAD e da PRAE na realização das matrículas; disse que a PROGRAD recebeu inúmeros elogios de pais de alunos pela acolhida que tiveram na Universidade e informou que a próxima grande matrícula do listão será realizada no CIDEC e não haverá espaço para integrar as coordenações dos cursos, mas solicitou às unidades acadêmicas que estejam organizadas para que, caso algum estudante deseje ir até a Unidade, possa ser bem recebido. Salientou que todas as coordenações de curso se envolveram de forma efetiva nas matrículas, evidenciando o trabalho coletivo; solicitou que os diretores e coordenadores presentes transmitissem aos seus colaboradores seu reconhecimento e agradecimento pelo excelente trabalho realizado. A Conselheira Darlene informou que na matrícula da lista de espera serão entregues aos alunos cartões com informações das coordenações de curso e Unidades Acadêmicas. O Conselheiro Adalto informou que o ICB está em espaço administrativo localizado entre o antigo DCF e o pavilhão 06 e convidou a todos para conhecer o novo espaço. O Conselheiro

Garcia disse que o IO discutiu internamente e fará contratações estratégicas, e que a direção encaminhou solicitação ao COEPEA de alteração no número de componentes das bancas de concurso. A conselheira Cleuza informou que a 6ª Câmara do COEPEA está discutindo a reformulação da deliberação que trata dos concursos e que está levando em consideração a sugestão do IO. O Conselheiro Cláudio informou que foi publicada portaria do MEC autorizando a contratação temporária de 22 (vinte e duas) vagas docentes, tendo em vista a não liberação, até o momento, das vagas do REUNI 2012; que foi publicado edital de concurso de vagas de servidores técnico-administrativos em educação, referentes a vagas REUNI e vagas de desligamento ocorridas no ano passado; que a equipe da PROGEP está trabalhando na minuta de edital para os cargos de Assistente em Administração e Auxiliar Administrativo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 11 horas e 20 minutos. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Rosaura Alves da Conceição, que secretariei a reunião.

Prof. Ernesto Luiz Casares Pinto
PRESIDENTE DO COEPEA EM EXERCÍCIO

Adm. Rosaura Alves da Conceição
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO